

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 - DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Gaia, Associação de Acolhimento e Ressocialização para Indivíduos em Vulnerabilidade Social		CNPJ: 32.883.938 0001/93	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização da Sociedade Civil		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Ernesto Becker, 225			
BAIRRO: Passo da Areia	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97010-130
E-MAIL gaiaassociacaosm@gmail.com	TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Aline Pinheiro Medeiros		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2027	ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
Endereço: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
NOME DO PROJETO: Resgatando Sonho Transformando Vidas – Ressocialização e Tratamento para Dependência Química	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1 MÊS	TÉRMINO 3 MÊS
PÚBLICO ALVO: Dependentes químicos em processo de acolhimento institucional, conveniado com o Governo Federal, todos com vínculo ao CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas); Cadastro Único atualizado; Egressos/as do sistema prisional; Acolhidos/as com Tornozeleira eletrônica e Vínculo com o CRAS da Região de origem.		
OBJETO DE PARCERIA: Aquisição de material permanente para o projeto Resgatando Sonho Transformando Vidas – Ressocialização e Tratamento para Dependência Química		
Aquisição de materiais permanentes e custeio para: - Montagem e manutenção da infraestrutura da casa; - Implementação de projetos de ressocialização e reinserção social; - Materiais permanentes para montagem da oficina de música; - Colchão; - Cama; - Capas de colchão; - Impressora;		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O processo de tratamento e ressocialização visa reeducar os usuários CID <b>10 F19-2</b> múltiplas substâncias se adequarem às condições e leis da sociedade. Nesse sentido, os mesmos terão condições de reduzir probabilidade de recaída e desenvolvimento de habilidades que irão lhe trazer geração de renda e capacitação ao mercado de trabalho.		
<b>3 - OBJETIVOS:</b>		

### 3.1 - GERAIS

Executar o serviço na modalidade de Casa de Ressocialização para homens e mulheres.  
Aquisição de materiais permanentes que qualifiquem o espaço de atendimento.

### 3.2 – ESPECÍFICOS

- Proporcionar a compra de colchões novos e capas conforme as normas da vigilância sanitária.
- Executar acolhimento institucional imediato com a oferta de capacitação de informática e música aos acolhidos;
- Proporcionar um espaço de atendimento com a oferta de acolhimento no qual a equipe técnica terá computadores e impressora modernos para execução de seu trabalho com qualidade.
- Proporcionar a capacitação ao mercado de trabalho, confecção de currículo através de oficinas no laboratório de informática;

## 4 - METODOLOGIA:

### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

Realizar a acolhida/recepção, proteção, escuta, apoio, descanso, alimentação, desenvolvimento do convívio grupal entre os pares, cuidados pessoais, orientação, referência e contra referência e práticas para o pleno exercício da cidadania, construção de estudo de diagnóstico com pós-acolhimento para aquelas pessoas que se encontram em situação de rua, são serviços que devem ser ofertados aos usuários pela GAIA;

- Encaminhar ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e (CAPS) de cada usuário desacolhido do Serviço, para acompanhamento;

## 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Acolhida/Recepção, proteção, escuta, apoio, descanso, alimentação, desenvolvimento do convívio grupal e social, cuidados pessoais, orientação, referência e contra referência e práticas para o pleno exercício da cidadania, construção de estudo de diagnóstico com pós-acolhimento para aquelas pessoas que se encontram em ressocialização pós tratamento, são serviços que devem ser ofertados aos usuários pela GAIA;

- Acompanhar os usuários de 9 a 12 meses de tratamento acompanhando sempre ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e (CAPS) de cada usuário do Serviço, orientando pós descolhimento para acompanhamento na ressocialização a sequência ao serviço especializado preparando-os para o mercado de trabalho.

### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Se tratando de um projeto a ser executado em uma casa de RDC 29 para até 26 usuários conforme alvará da vigilância sanitária, a perspectiva do trabalho que se pretende realizar tem grande relevância, visto que representa um espaço de cuidado e proteção social, oportunizando suporte para encaminhamentos aos recursos da rede sócio assistencial e de saúde, contribuindo na autonomia e na participação do sujeito na sociedade e no processo sócio educacional desses indivíduos para com o meio ambiente, família e sociedade.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Fotos dos materiais permanentes;
- Prestação de contas;

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDA DE	QUANTID ADE	INÍCI O	TÉRMI NO

01	Material de Consumo	Capa impermeável colchão	UN	10	1 mês	3 mês
02		Capa impermeável travesseiro	UN	10	1 mês	3 mês
03		Colchão	UN	10	1 mês	3 mês
04	Material Permanente	Violão	UN	01	1 mês	3 mês
05		Carron	UN	01	1 mês	3 mês
06		Bebedouro	UN	01	1 mês	3 mês
07		Máquina de lavar 17 kg	UN	01	1 mês	3 mês
08		Kit Rádio Comunicador Interno	UN	06	1 mês	3 mês
09		Notebook	UN	02	1 mês	3 mês
10		Impressora	UN	01	1 mês	3 mês
11		Liquidificador Industrial	UN	01	1 mês	3 mês
12		Armário Multiuso	UN	10	1 mês	3 mês

<b>7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
PROPONENTE			
CONCEDENTE	<b>R\$ 29.975,73</b>	<b>R\$ 29.975,73</b>	<b>R\$ 29.975,73</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 29.975,73</b>	<b>R\$ 29.975,73</b>	<b>R\$ 29.975,73</b>

<b>DESPESA</b>	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
PROPONENTE	<b>R\$ 29.975,73</b>	<b>R\$ 29.975,73</b>	<b>R\$ 29.975,73</b>
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 29.975,73</b>	<b>R\$ 29.975,73</b>	<b>R\$ 29.975,73</b>

<b>8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>8.1 - CONCEDENTE</b>						
<b>META</b>	<b>1º MÊS</b>	<b>2º MÊS</b>	<b>3º MÊS</b>	<b>4º MÊS</b>	<b>5º MÊS</b>	<b>6º MÊS</b>
1	<b>R\$ 8.067,10</b>					
2						
3						
4	<b>R\$ 21.908,63</b>					
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

Total:	<b>R\$ 29.975,73</b>					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
<b>8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$ 8.067,10
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 21.908,63
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.975,73</b>

<b>10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término da vigência da parceria.</p> <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Saúde.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 60 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.</p>

<b>11 - DECLARAÇÃO</b>
<p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento. <span style="float: right;">_____</span></p> <p>Santa Maria, 05 de junho de 2025.</p> <p style="text-align: right;">Presidente Gaia Associação de Acolhimento e Ressocialização para Indivíduos em Vulnerabilidade Social</p>

## 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestora Técnica da Parceria:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.4 – Gestora da Parceria:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.5 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_